

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituição: Centro de Educação Infantil Manoel da Luz Rampeloti

Endereço: Rua Benjamin Constant, 736, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89037-500

Contatos: (47) 3381-6552 – cei_manoelrampelotti@ensinablumenau.sc.gov.br

Etapas atendidas: Educação Infantil – Creche e Pré-escola

2. DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O CEI Manoel da Luz Rampeloti, conforme o Censo Escolar/2025 atende 223 crianças de 0 a 5 anos, distribuídas em 13 salas de aula e 15 turmas, nos períodos matutino, vespertino e integral, de segunda a sexta-feira, das 6h30 às 18h30.

A estrutura física conta com 06 banheiros internos, 05 externos, 02 parques, 02 áreas gramadas, 01 área interna coberta para atividades, 02 espaços com horta, refeitório, secretaria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, biblioteca infantil, cozinhas, lavação, 04 depósitos e 02 escadarias de acesso ao piso superior. A equipe é composta por 50 professoras, 02 coordenadoras pedagógicas, 01 secretária, 01 agente administrativa, 01 diretora, 02 agentes de vigilância e 01 profissional de serviços gerais, contando também com equipes terceirizadas da ORCALI, Minister e GEF.

Conforme o Projeto Político-Pedagógico, a instituição está localizada em bairro residencial, com fácil acesso, áreas verdes, serviços e instituições de ensino. A maioria das famílias reside no bairro; 45% possuem casa própria e predominam famílias com pais jovens e 1 ou 2 filhos. Quanto à escolaridade, 57% possuem Ensino Superior e 43% Ensino Médio. Em relação à renda, 78,8% recebem de 1 a 4 salários mínimos e 21,2% possuem renda de 5 ou mais salários mínimos.

Atualmente, há 32 crianças na fila de espera para matrícula na faixa etária de 0 a 1 ano, conforme o Sistema de Gestão Escolar G6 (Programa Escola Mais+). O CEI considera as necessidades e especificidades das crianças e famílias, promovendo acolhimento e respeito e, quando necessário, articulando redes de apoio diante de situações de vulnerabilidade social, afetiva, de saúde ou familiar.

Na Avaliação Institucional de 2025, o CEI obteve ótima avaliação, sendo reconhecido como acolhedor, seguro e afetivo, com destaque para a transparência e a busca por melhorias da equipe gestora. O diagnóstico também evidencia a necessidade de avanços na infraestrutura, com revitalização de salas e banheiros, pintura, melhorias no refeitório e ampliação de áreas cobertas.

Para o período de 2027–2030, a proposta de gestão dará continuidade ao trabalho desenvolvido, valorizando as conquistas e aprimorando as ações, de acordo com as necessidades e possibilidades da instituição. Reafirma-se o compromisso com uma gestão democrática, participativa e transparente, voltada ao desenvolvimento integral das crianças e à melhoria contínua do CEI Manoel da Luz Rampeloti.

3. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a gestão democrática e participativa, dando continuidade ao trabalho desenvolvido e ampliando os avanços nas dimensões pedagógica, administrativa e estrutural, em diálogo com as famílias e a comunidade, visando ao desenvolvimento integral das crianças e à qualificação contínua da Educação Infantil, pautada nos princípios éticos, políticos e estéticos.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Fortalecer a gestão democrática, transparente e responsável, pautada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- b. Promover relações de respeito, diálogo e corresponsabilidade entre profissionais, famílias, APP, Conselho Escolar e comunidade, valorizando o trabalho coletivo.
- c. Assegurar o cumprimento da legislação, do PPP e do Regimento Interno, garantindo os direitos das crianças e a organização da instituição.
- d. Aprimorar o trabalho pedagógico, fortalecendo o planejamento, a formação continuada, a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças.
- e. Promover experiências de aprendizagem significativas, pautadas nas interações, brincadeiras, inclusão, diversidade, sustentabilidade e valorização dos espaços da instituição.

- f. Gerir com responsabilidade os recursos, espaços, equipamentos e patrimônio, buscando segurança, manutenção, organização e melhoria contínua da instituição.

5. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Gestão Escolar fundamenta-se na realidade do Centro de Educação Infantil Manoel da Luz Rampeloti e no compromisso de garantir o desenvolvimento integral das crianças e seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento com uma educação pautada no acolhimento, na segurança, na inclusão e na participação.

O CEI conta com uma estrutura física ampla e uma equipe de profissionais comprometida com o cuidado, a aprendizagem e o bem-estar das crianças. O crescimento da comunidade e a crescente procura por vagas, especialmente para crianças de 0 a 1 ano, reforçam a necessidade de uma gestão organizada, responsável e atenta às demandas da comunidade escolar.

A proposta considera também a diversidade das famílias e a importância da parceria entre instituição e comunidade, fortalecendo o diálogo, o acolhimento e a articulação com os serviços de apoio quando necessário. Os resultados da Avaliação Institucional de 2025 evidenciam importantes conquistas, destacando o CEI como um ambiente acolhedor, seguro, afetivo, organizado e comprometido com o desenvolvimento das crianças. Ao mesmo tempo, apontam necessidades de melhorias na infraestrutura, manutenção dos espaços, segurança, climatização e ampliação de áreas cobertas.

A gestão será pautada pela ética, transparência, respeito à diversidade, diálogo e participação democrática, garantindo a continuidade de um trabalho de qualidade e fortalecendo a unidade como espaço de aprendizagem, cuidado, convivência e desenvolvimento, com acolhimento e respeito a cada criança.

6. PROPOSTAS DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações para 2027–2030 estão organizadas nas dimensões Gestão, Pedagógica e Espaços Físicos e Ambiente, considerando as necessidades identificadas no diagnóstico institucional. Buscam orientar ações concretas para fortalecer a gestão democrática, qualificar as práticas pedagógicas e aprimorar os espaços e ambientes do CEI, contribuindo para o bem-estar, a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças.

6.1. GESTÃO ESCOLAR

Meta 1: Fortalecer o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno (documentos norteadores da instituição).

Ações: Promover momentos de estudo, discussão, avaliação e redimensionamento do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno.

Meta 2: Garantir o acompanhamento da frequência, da trajetória e da participação das crianças, fortalecendo as condições de acesso, permanência e desenvolvimento integral.

Ações: Acompanhar a frequência e a trajetória das crianças; fortalecer o diálogo com as famílias; desenvolver estratégias de acolhimento e permanência; supervisionar os processos de cadastro, matrícula e transferência; monitorar o quadro de turmas e a oferta de vagas, considerando as demandas da comunidade.

Meta 3: Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Professores (APP) na participação, acompanhamento e definição das prioridades da instituição.

Ações: Incentivar a participação dos órgãos colegiados nas decisões e no acompanhamento das ações da instituição; realizar reuniões periódicas, promovendo o diálogo, a análise das necessidades e a construção coletiva de encaminhamentos; socializar decisões e resultados construídos coletivamente.

Meta 4: Garantir uma gestão financeira responsável, transparente e participativa, assegurando o bom uso dos recursos e a prestação de contas à comunidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação.

Ações: Planejar e acompanhar a aplicação dos recursos financeiros conforme as necessidades da instituição e a legislação vigente; envolver a APP, o Conselho Escolar e a comunidade nas decisões financeiras; garantir economicidade, organização e controle dos gastos; manter a documentação financeira atualizada e organizada; realizar e divulgar a prestação de contas à comunidade escolar e à Secretaria Municipal de Educação.

Meta 5: Assegurar a transparência e a comunicação das ações administrativas, pedagógicas e financeiras da instituição.

Ações: Divulgar informações, orientações, planejamentos, calendários, reuniões, projetos e demais documentos institucionais nos canais de comunicação da unidade; manter a comunidade escolar informada sobre as ações realizadas e os encaminhamentos da gestão; promover a transparência na gestão dos recursos e na prestação de contas.

Meta 6: Fortalecer a parceria entre o CEI, as famílias e a comunidade escolar, ampliando espaços de diálogo, participação e corresponsabilidade.

Ações: Estreitar a relação com as famílias por meio da acolhida, escuta e diálogo; valorizar seus conhecimentos, experiências e contribuições no acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças; promover encontros, projetos, oficinas, propostas pedagógicas, atividades festivas e ações institucionais que favoreçam a participação das famílias e da comunidade.

Meta 7: Promover o conhecimento e o cumprimento das legislações vigentes, bem como das atribuições e responsabilidades dos profissionais da instituição.

Ações: Divulgar os documentos legais à comunidade escolar por meio de reuniões, repasses e outros canais de comunicação; promover a atualização dos profissionais quanto às legislações, normativas e orientações pertinentes; proporcionar momentos de estudo e reflexão sobre as práticas que orientam o trabalho institucional.

6.2. PEDAGÓGICA

Meta 1: Garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, promovendo sua formação integral, com base nos princípios éticos, políticos e estéticos da Educação Infantil.

Ações: Garantir experiências pedagógicas que contemplem os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, respeitando os diferentes ritmos, necessidades e

potencialidades das crianças; promover interações e brincadeiras; organizar espaços, tempos, materiais; valorizar a diversidade, a escuta, o respeito e a convivência, fortalecendo os princípios éticos, políticos e estéticos; acompanhar e documentar os processos de aprendizagem e desenvolvimento.

Meta 2: Assegurar a efetivação do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau nas práticas pedagógicas do CEI, fortalecendo sua apropriação pela equipe e sua divulgação às famílias.

Ações: Promover estudos e discussões sobre o Currículo nos momentos de formação, Hora-Atividade e reuniões pedagógicas, acompanhando sua efetivação nos planejamentos e nas práticas pedagógicas; divulgar o Currículo às famílias e à comunidade escolar por meio de assembleias, e mantendo-o disponível em local acessível para consulta.

Meta 3: Qualificar o planejamento e as práticas pedagógicas, garantindo intencionalidade educativa, protagonismo, aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.

Ações: Fortalecer e acompanhar o planejamento, garantindo intencionalidade, alinhamento ao currículo e propostas significativas e diversificadas; utilizar observação, escuta e registros pedagógicos para considerar interesses, necessidades, potencialidades e aprendizagens das crianças, subsidiando o planejamento e o replanejamento; promover estudos, reflexões e trocas de experiências entre os profissionais, qualificando o trabalho coletivo e as práticas pedagógicas; diversificar espaços, materiais, linguagens e experiências, favorecendo a participação, autonomia, criatividade e protagonismo das crianças; avaliar continuamente as propostas e práticas, identificando avanços e necessidades para reorganizá-las e favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento integral.

Meta 4: Promover uma Educação Infantil inclusiva, valorizando as singularidades, a diversidade, a equidade e as diferentes manifestações culturais no cotidiano da instituição.

Ações: Promover espaços e materiais representativos e acessíveis; ofertar o acesso à literatura pluricultural e a valorização das singularidades; trazer a cultura e a bagagem familiar das crianças para dentro dos espaços; incentivar a ampliação do repertório sonoro e artístico;

fortalecer a equidade no cotidiano, respeitando os diferentes ritmos, tempos, necessidades e processos de desenvolvimento das crianças.

Meta 5: Assegurar o acompanhamento, a documentação e a avaliação contínua e intencional do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças.

Ações: Fortalecer e acompanhar continuamente as observações e registros das experiências e aprendizagens das crianças; utilizar a documentação pedagógica para avaliar e reorganizar as práticas conforme as necessidades das crianças; promover momentos de análise e reflexão com a equipe sobre o desenvolvimento e as aprendizagens; orientar a elaboração dos pareceres descritivos, assegurando o registro do percurso de cada criança.

Meta 6: Fortalecer a formação continuada dos profissionais, promovendo oportunidades formativas e incentivando a participação em percursos de desenvolvimento profissional.

Ações: Divulgar e acompanhar o calendário de formação continuada, incentivando a participação dos profissionais e registrando sua frequência; planejar e articular, com a coordenação pedagógica, encontros, estudos e formações em serviço, considerando as demandas do CEI; promover a reflexão sobre as práticas, a troca de experiências e a busca por novos conhecimentos, utilizando os momentos de Hora-Atividade e reuniões pedagógicas; buscar parcerias com profissionais e instituições de diferentes áreas, ampliando as oportunidades de formação e qualificando as práticas pedagógicas.

Meta 7: Consolidar o uso dos instrumentos de gestão pedagógica como referência para orientar, acompanhar e qualificar o trabalho da equipe gestora.

Ações: Utilizar e manter atualizados os instrumentos e registros da gestão, como atas, pautas, planejamentos e relatórios; acompanhar e registrar ações e encaminhamentos; analisar os registros para identificar necessidades e avanços; socializar encaminhamentos, fortalecendo o planejamento e o trabalho coletivo.

6.3. ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

Meta 1: Qualificar a organização dos tempos, espaços e ambientes, garantindo intencionalidade pedagógica e experiências significativas para as crianças.

Ações: Organizar intencionalmente tempos, espaços e rotinas, considerando necessidades, interesses e ritmos das crianças; planejar com a equipe o uso dos espaços internos e externos, ampliando possibilidades de brincar, explorar, interagir e aprender; priorizar a escuta e as manifestações das crianças na organização dos ambientes e das propostas; reorganizar periodicamente os ambientes, brinquedos e materiais, tornando-os acolhedores, instigantes, desafiadores e favoráveis à autonomia.

Meta 2: Reorganizar, revitalizar e qualificar os espaços físicos, tornando-os seguros, acessíveis, acolhedores e potencializadores das experiências das crianças.

Ações: Implementar e acompanhar cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos espaços de uso comum; priorizar a revitalização dos parques e banheiros externos; realizar pintura interna e externa, conforme as necessidades do CEI; ampliar a cobertura dos espaços externos; promover acessibilidade, autonomia e participação das crianças; buscar, junto aos órgãos competentes, parcerias e recursos próprios, possibilidades para realização das melhorias necessárias; envolver a comunidade escolar na identificação de necessidades e definição de melhorias.

Meta 3: Ampliar e potencializar o uso dos espaços externos como ambientes de aprendizagem, brincadeira, exploração, movimento e convivência.

Ações: Organizar espaços externos diferenciados, ampliando as possibilidades de brincadeiras, interações e experiências entre crianças de diferentes faixas etárias, valorizando experiências ao ar livre.

Meta 4: Fortalecer a sustentabilidade no CEI, incentivando o cuidado e a preservação da natureza e do meio ambiente com a participação da comunidade escolar.

Ações: Realizar oficinas e atividades com materiais reutilizáveis, incentivando a redução, reutilização e separação adequada de resíduos; manter e ampliar os canteiros e hortas, promovendo sustentabilidade, cuidado com o meio ambiente e alimentação saudável; envolver as crianças e as famílias, respeitando suas possibilidades e faixa etária, no cuidado, acompanhamento e preservação dos espaços da natureza; estabelecer parcerias para apoiar projetos, palestras e ações relacionadas à sustentabilidade e ao meio ambiente.

Meta 5: Zelar pela organização, conservação e manutenção dos espaços, materiais e equipamentos, garantindo ambientes adequados ao funcionamento do CEI.

Ações: Acompanhar diariamente a limpeza, higiene, ventilação, organização e conservação dos espaços; orientar e acompanhar a equipe de limpeza e zeladoria quanto à adequada manutenção dos ambientes e armazenamento dos materiais e ferramentas em local seguro; verificar regularmente as condições dos materiais, mobiliários e equipamentos, providenciando os encaminhamentos necessários; solicitar os reparos necessários à Secretaria Municipal de Educação, acompanhando a execução e conclusão dos serviços; realizar, quando pertinente, mutirões com a comunidade escolar para pequenas melhorias e benfeitorias, conforme as normas institucionais; avaliar a viabilidade técnica e orçamentária de alternativas para a climatização do refeitório.

Meta 6: Fortalecer a segurança e a proteção institucional, aprimorando o controle de acesso e a prevenção de riscos.

Ações: Realizar vistorias periódicas nos espaços internos e externos, equipamentos e acessos, identificando e encaminhando situações de risco; garantir o controle e a orientação da entrada e saída de crianças, profissionais e visitantes; avaliar a viabilidade de instalação de sistema de acesso por biometria facial; consolidar e manter atualizados os protocolos, procedimentos e contatos para situações de emergência e prevenção de acidentes; realizar simulados e orientações sobre procedimentos de emergência e prevenção de acidentes; fortalecer a articulação com os dois agentes de vigilância da instituição; manter contato com as autarquias responsáveis pela segurança da unidade, acionando-as sempre que necessário; orientar a comunidade escolar quanto ao uso seguro dos espaços e à prevenção de acidentes.

Meta 7: Qualificar o paisagismo e a identidade visual da instituição, fortalecendo o acolhimento e o sentimento de pertencimento da comunidade escolar.

Ações: Revitalizar a entrada do CEI, tornando-a mais acolhedora e atrativa; melhorar e manter o paisagismo dos espaços internos e externos; valorizar as produções das crianças na composição dos ambientes; envolver a comunidade escolar em ações de cuidado, plantio e melhorias dos espaços.

7. REFERÊNCIAS

BLUMENAU. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. *Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau*. Blumenau, SC: SEMED, 2021.

BLUMENAU. *Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Manoel da Luz Rampeloti*. Blumenau, 2025. Documento disponível na instituição.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Censo Escolar 2025: recibo de fechamento da unidade escolar*. Brasília, DF: INEP, 2025.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANOEL DA LUZ RAMPELOTI. *Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP: ata e plano de ação referentes à avaliação 2025*. Blumenau, 2025. Documento institucional.